VEREADOR

REGINALDO RORIZ

A força da nova política

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 575
EM 24 / 06 / 2019

INDICAÇÃO Nº 414 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 25 / 06 / 2019

Ao

Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé
Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor de Gestão de Vagas, da Secretaria de Estado de Administração Prisional, LUIZ FELIPE PINHEIRO DOS SANTOS, com a solicitação de que, em observância ao Art. 103 da Lei 7.210/84, Lei de Execução Penal, analise a possibilidade de transferência do apenado EVERSON AMORA SILVA, INFOPEN 288494, da unidade prisional de Três Corações, para qualquer uma das unidades circunvizinhas a este município quais sejam: Visconde do Rio Branco, Viçosa, Cataguases, Leopoldina, Bicas ou Ervália, a fim de que a pena seja cumprida próxima de seus familiares.**

Tal pedido justifica-se pelo fato do preso não ser considerado de alta periculosidade e não possuir uma causa declaradamente motivadora para ter sido transferido da Unidade Manoel Martins Lisboa Júnior, em Muriaé, para outra, distante 450 km. Faz-se necessário elencar no pedido o estado debilitado de saúde de sua mãe, que reside em Muriaé, faz tratamento de depressão, submeteu-se recentemente a um procedimento de cateterismo e, somando-se a isso, acompanha a evolução de um nódulo na mama no Hospital do Câncer de Muriaé, conforme documentos anexos. Além da mãe, sua companheira, também com residência fixa em Muriaé, encontra-se em afastamento médico de suas funções laborativas em razão da retirada de um coágulo no cérebro, motivo que a impede, inclusive, de realizar longas viagens.

VEREADOR

REGINALDO RORIZ

A força da nova política

Pelos motivos expostos e certo da boa acolhida desta diretoria, encaminhamos a presente indicação, no aguardo da melhor devolutiva e solução.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de junho de 2019.

REGINALDO RORIZ
VEREADOR -PSD